



30 JUN A 01 JUL/2020

Sua plataforma para o futuro, muito além de 2020

CHAMADA DE TRABALHOS

A ABTB - Associação Brasileira de Tecnologia da Borracha apresenta a convocação oficial para o envio e apreciação dos trabalhos que serão apresentados durante o 18º Congresso Brasileiro de Tecnologia da Borracha, a realizar-se nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2020 no Expo Center Norte, em São Paulo, Brasil.

O 18º Congresso Brasileiro de Tecnologia da Borracha ocorre em paralelo à Expobor

ESTAMOS ACEITANDO TRABALHOS ORIGINAIS QUE REFLITAM AS PESQUISAS E TECNOLOGIA ATUAIS DA INDÚSTRIA DE BORRACHA EM SETORES E DISCIPLINAS TAIS COMO:

- Elastômeros aplicados a Engenharia civil
- Novos Materiais elastoméricos para a área da Saúde
- Sustentabilidade, Recauchutagem e Reciclagem
- Adesão em borrachas e Adesivos
- Esporte – novas tecnologias de performance no calçado
- Borrachas e suas aplicações em Choque, Amortecimento, Ruído e Vibração
- Elastômeros para a nova geração de veículos elétricos e híbridos
- Avanços em Materiais e Processos de Pneus de Carros e Caminhões
- Borrachas e sua aplicação no setor de Petróleo e Gás
- Matérias-primas
- Elastômeros Termoplásticos
- Simulação

1-Instruções para submissão dos trabalhos:

Poderão ser escolhidos para apresentação no Congresso, trabalhos profissionais (técnicos ou acadêmicos) com atividades em indústrias e prestadoras de serviços; universidades, centros de pesquisas, consultorias, etc;

Os trabalhos deverão ter forma de estudos teóricos, experiências práticas, cases e/ou inovações;

Os critérios para análise baseiam-se nos conhecimentos dos membros do Comitê Técnico-científico, que levarão em conta, sobretudo, o caráter inovador, o interesse do assunto para comunidade, qualidade acadêmica do tema e a utilização prática da proposta;

Em hipótese alguma, serão avaliados artigos que tenham **somente** aspectos comerciais de equipamentos, produtos e serviços. O uso de nomes comerciais é limitado à identificação inicial do material e/ou equipamento

2-Inscrição

A inscrição de trabalhos técnicos será feita mediante o envio do resumo, via portal do evento, disponível no endereço www.congressoabtb.com.br do dia 02 de setembro de 2019 até o dia 09 de março 2020.

O envio do arquivo do trabalho deverá ser feito unicamente pelo hot site www.congressoabtb.com.br do evento. A ABTB não aceitará inscrições de trabalhos por fax, e-mail ou correio.

A Ficha de Inscrição de Trabalho Técnico também disponível no hot site www.congressoabtb.com.br do evento será preenchida on line. Nela devem estar transcritos o título completo definitivo do trabalho e seus autores (limitados ao máximo de 5).

Todos os campos da ficha devem ser criteriosamente preenchidos: os nomes completos dos autores, seus CPF's e e-mails são de fundamental importância. Para cada trabalho submetido, deverá haver uma Ficha de Inscrição correspondente. Na Ficha de Inscrição deverá também ser assinalado o tema dentro do qual o trabalho se insere, de acordo com temário constante acima.

Autores não brasileiros deverão preencher somente os campos “nome completo” e “endereço de email”.

Não serão aceitas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título do trabalho após a apresentação do resumo.

3 - Apresentação dos Resumos

Os resumos deverão ser enviados usando Microsoft Word ou PDF . Formatação de página A4, fonte arial 12 PT, espaçamento padrão e margens default do editor

O resumo deverá conter o Título do trabalho bem como o objetivo.

Primeira Linha: Título (negrito, alinhamento pela esquerda)

IMPORTANTE: Nenhuma referência aos nomes dos autores, suas entidades ou endereços poderá ser feita em nenhuma página do resumo.

O resumo postado deverá descrever de maneira clara os objetivos do trabalho e quais ensaios foram usados para validar os objetivos do trabalho. Os resumos poderão ser submetidos em português, espanhol ou inglês em papel A4 . Se preferir pode ser postado o trabalho apenas retirando fotos e figuras. O uso de nomes comerciais é limitado à identificação inicial do material e/ou equipamento. O envio do resumo deve ocorrer até dia 09 de março de 2020.

- Os resumos serão analisados por uma comissão de pelo menos 5 pessoas, formadas por técnicos da indústria e acadêmicos atuantes a área de borracha.
- A cada trabalho serão atribuídas notas proferidas pelos avaliadores, que resultarão numa média final. A seleção final dos trabalhos será classificatória em função das médias obtidas.

- O número de trabalhos selecionados para apresentação oral no evento condiciona-se a limitações de horário e sessões previstas na programação do mesmo, e é de responsabilidade do Comitê técnico.
- Os autores dos trabalhos aprovados serão avisados até 30 de março de 2020.
- O trabalho não selecionado não será devolvido ao autor e não constará da programação do evento.
- O assunto do trabalho deverá estar inserido nas áreas temáticas do evento

4 - Dos trabalhos selecionados

- Os autores dos trabalhos selecionados deverão enviar pelo hot site www.congressoabtb.com.br do evento, até dia 15 de maio de 2020, a versão completa de seus trabalhos.
- A cópia eletrônica do trabalho completo enviado à ABTB, via hot site, deverá ser: para textos Microsoft Word e JPEG ou TIFF para gráficos e equações, utilizando formatação de página A4, fonte arial 12 PT, espaçamento padrão e margens default do editor
- O tempo de apresentação do trabalho será entre 20 e 25 minutos, com mais 5 minutos destinados a perguntas.
- Os Trabalhos finais não submetidos até o prazo final de 15 de maio de 2020 poderão ser retirados do programa.
- Os trabalhos devem utilizar unidades SI (Sistema Internacional) para medidas.
- Preencha o formulário do Termo de Licença on-line de concessão da ABTB o direito de disponibilizar os trabalhos para seus associados. Não fazer isso irá resultar em retirada de sua apresentação do programa final.
- Novamente, reiteramos que: o uso de nomes comerciais é limitado à identificação inicial dos materiais e/ou equipamentos, tanto na apresentação como no manuscrito. Trabalhos descritos na apresentação como Novos Materiais e Novas Aplicações serão as únicas exceções à regra.